SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SISLOG
122298

Número do Processo - SEI
202600005028191

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA do exercício 2026/2027.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da Lei nº

22.317, 18 de outubro de 2023.

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao tratamento dos pacientes cadastrados no Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa – CEMAC contemplados via Decisão Judicial. São produtos nutricionais de uso contínuo e de alto custo, utilizados no tratamento de Doenças Crônicas e Raras, fundamentais para o controle da saúde do paciente.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: Interrupção do tratamento e consequente agravamento dos sintomas das patologias e descumprimento de decisões judiciais que determinam o fornecimento desses produtos nutricionais.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de Preços Nutrição Marca**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Trata-se de solução única, visto que as características dos materiais a serem fornecidos foram definidos em decisão judicial, não sendo possível a disponibilidade de solução diferenciada.

Da Vigência da Ata de Registro de Preços

2.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeio dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.7.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.7.2. No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	779	complementos e suplementos alimentares de uso infantil, com dha, fibras probióticas, vitaminas e minerais, isento de sacarose e glúten.	288
002	776	complementos e suplementos alimentares, para recuperação e preservação de massa muscular, com hmb, creatina, cálcio citrato malato, vitaminas d e k, magnésio.	720
003	776	complementos e suplementos alimentares, suplemento alimentar repositor de glicose.	120
004	776	complementos e suplementos alimentares, fórmula nutricionalmente completa,isenta de lisina, com restrição de triptofano e enriquecida de arginina, para pacientes em situações clínicas especiais com acidemia glutárica do tipo 1.	864
005	4181	fórmula nutrição, dieta cetogênica 4:1, alto teor de gordura, reduzido teor de carboidrato, adequada em proteínas, adicionada de vitaminas e minerais.	820
006	4181	fórmula nutrição, fórmula dietoterápica metabólica em pó para portadores de distúrbios do ciclo da ureia.	24
007	4181	fórmula nutrição, fórmula infantil metabólica para leucinose, isenta de leucina,	96

#	Cod	Descrição	Qtde
		isoleucina e valina, enriquecida com vitaminas e minerais.	

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

A. Número de pacientes com ação judicial ativa, cadastrados na Unidade (Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa), por produto e prescrição contidos na ação judicial;

B. Consumo médio mensal/ciclo de tratamento, conforme prescrição médica e/ou decisão judicial vigente x 12 meses;

C. Para os itens que apresentarem escalonamento nas ações judiciais, serão considerados incrementos destinados à composição de reserva técnica, conforme o percentual de inserção de novos pacientes historicamente registrados no ano anterior;

Item	Código	Descrição	Apresentação	Marca	n° de pacientes	*Consumo médio mensal / ciclo	Consumo Anual	Acréscimo	Porcent de acré (%
001	779	complementos e suplementos alimentares de uso infantil, com dha, fibras probióticas, vitaminas e minerais, isento de sacarose e glúten.	Lata 800gr	Neslac® Comfor 3+	1	12	144	144	100
002	776	complementos e suplementos alimentares, para recuperação e preservação de massa muscular, com hmb, creatina, cálcio citrato malato, vitaminas d e k, magnésio.	Embalagem c/ 8,8gr	Prosso® Muscular	1	30	360	360	100
003	776	complementos e suplementos	Sachê 15gr	Gli Instant®	1	5	60	60	100

Item	Código	Descrição	Apresentação	Marca	n° de pacientes	*Consumo médio mensal / ciclo	Consumo Anual	Acréscimo	Porcent de acré (%
		alimentares, suplemento alimentar repositor de glicose.							
004	776	complementos e suplementos alimentares, fórmula nutricionalmente completa,isenta de lisina, com restrição de triptofano e enriquecida de arginina, para pacientes em situações clínicas especiais com acidemia glutárica do tipo 1.	Lata 400 Gr	Ganuttrir®	1	36	432	432	100
005	4181	fórmula nutrição, dieta cetogênica 4:1, alto teor de gordura, reduzido teor de carboidrato, adequada em proteínas, adicionada de vitaminas e minerais.	Lata 300 Gr	Ketocal ® 4.1	4	57	684	136	20%
006	4181	fórmula nutrição, fórmula dietoterápica metabólica em pó para portadores de distúrbios do ciclo da ureia.	Lata 500gr	Urc® Med Junior Concentrado	1	1	12	12	100
007	4181	fórmula nutrição,	Lata 500gr	Msud 2 Prima®	1	4	48	48	100

Item	Código	Descrição	Apresentação	Marca	n° de pacientes	*Consumo médio mensal / ciclo	Consumo Anual	Acréscimo	Porcent de acré (%
		fórmula infantil metabólica para leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, enriquecida com vitaminas e minerais.							

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 779 - Complementos e Suplementos Alimentares de Uso Infantil, Com DHA, fibras probióticas, vitaminas e minerais, isento de sacarose e glúten.	
Informações Adicionais Neslac® Comfor 3+ lata 800gr	
Período (Meses)	1
Quantidade	288
Unidade	lata c/ 800 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R$ 0,01
Valor Unitário	R$ 72,80
Valor Total	R$ 20.966,40

Descrição do item 002 Código 776 - Complementos e Suplementos Alimentares, para recuperação e preservação de massa muscular, com HMB, creatina, cálcio citrato malato, vitaminas D e K, magnésio.	
Informações Adicionais Prosso® Muscular Embalagem c/ 8,8gr	
Período (Meses)	1
Quantidade	720

Unidade	embalagem c/ 8,8 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R$ 0,01
Valor Unitário	R$ 10,91
Valor Total	R$ 7.855,20

Descrição do item 003 Código 776 - Complementos e Suplementos Alimentares, suplemento alimentar repositor de glicose.	
Informações Adicionais Gli Instant® Sachê 15gr	
Período (Meses)	1
Quantidade	120
Unidade	embalagem c/ 15 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R$ 0,01
Valor Unitário	R$ 4,79
Valor Total	R$ 574,80

Descrição do item 004 Código 776 - Complementos e Suplementos Alimentares, Fórmula nutricionalmente completa,isenta de lisina, com restrição de triptofano e enriquecida de arginina, para pacientes em situações clínicas especiais com acidemia glutárica do tipo 1.	
Informações Adicionais Ganuttrir® Lata 400 Gr	
Período (Meses)	1
Quantidade	864
Unidade	embalagem c/ 400 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R$ 0,05
Valor Unitário	R$ 864,89
Valor Total	R$ 747.264,96

Descrição do item 005 Código 4181 - Fórmula Nutrição, Dieta Cetogênica 4:1, Alto Teor De Gordura, Reduzido Teor De Carboidrato, Adequada Em Proteínas, Adicionada De Vitaminas E Minerais.
Informações Adicionais Ketocal ® 4.1 Lata 300 Gr

Período (Meses)	1
Quantidade	820
Unidade	unidade c/ 300 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R$ 0,05
Valor Unitário	R$ 317,78
Valor Total	R$ 260.579,60

Descrição do item 006 Código 4181 - Fórmula Nutrição, Fórmula dietoterápica metabólica em pó para portadores de distúrbios do ciclo da ureia.	
Informações Adicionais Urc® Med Junior Concentrado Lata 500gr	
Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	lata c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R$ 1,00
Valor Unitário	R$ 2.977,67
Valor Total	R$ 71.464,08

Descrição do item 007 Código 4181 - Fórmula Nutrição, fórmula infantil metabólica para leucinose, isenta de leucina, isoleucina e valina, enriquecida com vitaminas e minerais.	
Informações Adicionais Msud 2 Prima® Lata 500gr	
Período (Meses)	1
Quantidade	96
Unidade	lata c/ 500 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R$ 1,00
Valor Unitário	R$ 1.516,96
Valor Total	R$ 145.628,16

4.2. O preço total estimado da contratação é **R$ 1.254.333,20 (R$ Um Milhão e Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em

conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. Todos os produtos nutricionais, nacionais ou importados, deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre eles, em língua portuguesa, ou seja, nome genérico, concentração, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico e número do registro no Ministério da Saúde, nos termos do Decreto Federal nº 3.181, de 23 de setembro de 1.999.

6.4. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto(temperatura, umidade, empilhamento máximo etc.) e os dados constantes na sua identificação externa deverão corresponder ao seu conteúdo interno (produto, quantidade etc.).

Documentação necessária para análise técnica da proposta do melhor colocado:

6.5. A empresa deverá apresentar os documentos indicados a seguir, para fins de análise e emissão de Parecer Técnico:

6.5.1. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76, Lei Federal n.º 5.991/73, Lei Federal n.º 9.782/99, Decreto Federal n.º 8.077/2013, Decreto Federal nº. 74.170/74, Portaria GM/MS nº 2.814 de 29/05/98 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Alvará Sanitário poderá ser apresentado na forma de Certificado expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, bem como por cópia da publicação no Diário Oficial Estadual ou Municipal;

6.5.1.1. Caso o prazo de validade do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa licitante esteja vencido, deverá ser apresentado o Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) vencido, sendo acompanhado do pedido de revalidação (protocolo) requerido até 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, na forma do arti go 22º, Parágrafos 1o e 2o do Decreto Federal nº. 74.170 de 10 de junho de1974;

6.5.2. Autorização de Funcionamento - AFE da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal n.º 8.077/2013, Lei Federal n.º 9.782/99, Portaria GM/MS nº 2.814 de 29/05/1998 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie;

6.5.3. Quando se tratar de produtos nutricionais constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e produtos nutricionais sujeitos a controle especial, aprovadas pela Portaria SVS/MS n.º 344 de 12/05/1998 com suas atualizações e a Portaria SVS/MS nº 06 de 29/01/1999, também deve ser apresentado a Autorização Especial - AE da empresa licitante;

6.5.4. Registro dos produtos nutricionais emitidos pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, o qual poderá ser apresentado na forma de "consulta de alimentos" retirada no site da ANVISA, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativa ao registro do produto nutricional, conforme Portaria GM/MS nº 2.814 de 29/05/1998 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie;

6.5.4.1. Caso o Registro do produto nutricional esteja com prazo de validade vencido, deverá ser apresentado o Registro vencido ou cópia da publicação no"DOU", acompanhado do pedido de revalidação (protocolo/petição), requerido com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data do vencimento do Registro, na forma do Artigo 8o, Parágrafos 2o e 3o do Decreto Federal nº 8.077/2013. Apresentar também cópia da "consulta a situação de documentos"retirada no site da ANVISA impresso na semana da abertura da sessão do pregão, a fim de comprovar que o pedido de renovação ainda está sendo analisado pela ANVISA;

6.5.4.2. Quando se tratar de produtos dispensados de registro deve-se apresentar o ato que o isenta.

6.6. Caso o fornecedor não apresente documentação mencionada nos subitens anteriores e a informação esteja disponível em site oficial de órgãos públicos para consulta pública, a falta poderá ser suprida por consulta do parecista técnico aos referidos sites.

6.7. Na proposta de preços deve conter descrição precisa do objeto, indicando a marca (empresa detentora do Registro do produto nutricional), nome comercial ou especificar produto nutricional genérico, empresa fabricante, conter número completo do registro no Ministério da Saúde (inclusive contemplando os dígitos finais correspondentes à especificação da apresentação farmacêutica) e serem discriminados os múltiplos de embalagens (Decreto Estadual n.° 7.426, de 16 de agosto de 2011), bem como os demais elementos indispensáveis a sua caracterização, em consonância com a planilha de especificações.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Análise de Mercado:

7.1. Os produtos nutricionais serão adquiridos para atender decisões judiciais, nas quais constam as características dos produtos e quantidades, não existindo hipótese avaliações de soluções diversas.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Aquisição de produtos nutricionais para atender mandados judiciais, visando o tratamento dos pacientes atendidos pelas referidas políticas públicas.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração.

10.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Registro de Preços Nutrição Marca** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual n° 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	ronan.ribeiro@goias.gov.br
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	62 32017439	viviane.martins@goias.gov.br
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	62 32013718	zmziclea@gmail.com
SOLANGE GARCIA NUNES	Integrante Requisitante	62 32014261	solange.nunes@goias.gov.br
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32014261	spj.cemac.saude@goias.gov.br